



CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
AV. D. PEDRO II, Nº 385 – CENTRO – SALTO/SP – CEP: 13.320-900
Fone (11) 4602-8300 – CNPJ 48.986.798/0001-19
e-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS Nº 01

Processo Adm nº 19/2025

Edital de Credenciamento nº 01/2025

Inexigibilidade nº 02/2025

Dados do Solicitante:

Green Card S/A Refeições Comércio e Serviços.

CNPJ: 92.559.830/0001-71

Endereço: Avenida Carlos Gomes, 466, Boa Vista, Porto Alegre/RS CEP 90480-000

Trata-se de solicitação de esclarecimento relativo ao Edital de Credenciamento acima mencionado, formulado por empresa interessada em participar do referido certame, cujo objeto é a contratação, via credenciamento, de empresa para o gerenciamento e fornecimento de cartões magnéticos com chip, do tipo vale-alimentação e refeição aos servidores da Câmara da Estância Turística de Salto, possibilitando o pagamento de refeições em restaurantes e estabelecimentos similares e aquisição de gêneros alimentícios por meio da rede de estabelecimentos credenciados, conforme estabelecido na legislação pertinente e nos dispositivos normativos que regulamentam o Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT), observando-se os termos e condições dispostos neste Edital e seus Anexos.

1. DO AGENTE DE CONTRATAÇÕES

1.1 O artigo 8º da lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 estabelece:

“Art. 8º A licitação será conduzida por agente de contratação, pessoa designada pela autoridade competente, entre servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.”

1.2 Preliminarmente há que se esclarecer que o referido pedido de esclarecimento não tem efeito de recurso, portanto não há que se falar em efeito suspensivo, tampouco sua remessa à autoridade superior, tendo o Agente de Contratações nesta fase processual, todos os poderes para averiguação de quaisquer contestações que se façam ao texto editalício, decidindo sobre cada caso, conforme a legislação pertinente.



CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
AV. D. PEDRO II, Nº 385 – CENTRO – SALTO/SP – CEP: 13.320-900
Fone (11) 4602-8300 – CNPJ 48.986.798/0001-19
e-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

2. DA ADMISSIBILIDADE E DA TEMPESTIVIDADE DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

2.1 Quanto aos requisitos de admissibilidade do pedido de esclarecimento e de sua resposta, o item 3.1 do Edital determina o seguinte:

“3.1. Durante toda a vigência deste Edital, qualquer pessoa constitui parte legítima para impugnar o presente instrumento convocatório por irregularidade na aplicação legal ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos.”

3. DOS ESCLARECIMENTOS (EXTRAÍDO DO E-MAIL ENCAMINHADO PELA EMPRESA)

PERGUNTA 1: “Se o objeto licitado possui fornecedor atual, e caso tenha, qual o nome da empresa e a taxa do contrato?”

RESPOSTA: Atualmente a Câmara Municipal possui contrato firmado com a empresa Pluxe Benefícios S/A, inscrita no CNPJ sob nº 69.034.668/00001-56. A taxa de administração é 0% (zero) por cento.

Isto posto, e considerando ter saneadas as dúvidas, o conteúdo deste expediente será publicado no Diário Oficial do Município de Salto e site oficial da Câmara da Estância Turística de Salto/SP, bem como será dada continuidade dos trâmites relativos ao procedimento licitatório.

Salto, em 16 de junho de 2025


LUIZ GUSTAVO MILHARINI

Agente de Contratação

Coordenadoria do Departamento de Licitação



FELIPPE CORREA DA ROSA

Membro da Equipe de Apoio

De: licitacao1@camarasalto.sp.gov.br
Enviado em: segunda-feira, 16 de junho de 2025 15:53
Para: 'Marcelo Pinto dos Reis'
Cc: 'Licitação 2 - Câmara da Estância Turística de Salto/SP'
Assunto: RES: Questionamento Credenciamento 001/2025
Anexos: RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO Nº 01 - EMPRESA GREEN CARD..pdf

BOA TARDE

SEGUE RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS.

ATT,



LUIZ GUSTAVO MILHARINI

COORDENADOR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Endereço: Av. Dom Pedro II, nº 385 – Centro

Salto – SP – CEP: 13320-900

Fone: (11) 4602-8300 – RAMAL 148

De: Marcelo Pinto dos Reis <marcelo.reis@greenbeneficios.com.br>
Enviada em: segunda-feira, 16 de junho de 2025 11:48
Para: licitacao1@camarasalto.sp.gov.br
Assunto: Questionamento Credenciamento 001/2025

A empresa Green Card S/A Refeições Comércio e Serviços, inscrita no CNPJ 92.559.830/0001-71, com sua sede na Avenida Carlos Gomes, 466, Boa Vista, Porto Alegre / RS CEP 90480-000, interessada no Credenciamento 001/2025 gostaríamos de verificar:

Se o objeto licitado possui fornecedor atual, e caso tenha, qual o nome da empresa e a taxa do contrato?

Att

green
benefícios

Marcelo Reis

Licitações

www.greenbeneficios.com.br

Telefone: 51 32268999

O conteúdo deste e-mail é confidencial e destinado exclusivamente ao destinatário especificado na mensagem. É estritamente proibido compartilhar toda ou parte(s) desta mensagem com terceiros sem o consentimento por escrito do remetente. Se você recebeu esta mensagem por engano comunique o remetente para que possamos garantir que tal erro não ocorra no futuro e siga com sua exclusão